



Publicado no Diário Oficial do Município
EDIÇÃO QUINZENAL.
De 16 a 30 de Jul / 2015
Setor de Publicação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1219/2015.

Autoria: **Vereador ANTONIO AZEVEDO XAVIER.**

Denomina no Conjunto Socorro Brasilino, a segunda rua com nome de **Rua LOURIVAL ROSAS DE OLIVEIRA**, em nosso Município, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que, em **Sessão Ordinária realizada no dia 05 de Novembro de 2015**, a **CÂMARA MUNICIPAL**, por unanimidade, **APROVOU** e Ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua LOURIVAL ROSAS DE OLIVEIRA**, a segunda rua do Conjunto Socorro Brasilino, em nossa cidade.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar à placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Piancó - PB, em 26 de Novembro de 2015.


FRANCISCO SALES DE LIMA LACERDA
Prefeito